

IT-ONE

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PC07 - Política de Acesso Remoto



1. HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
02/06/21	1.0	Criação do documento	Peterson Pires



INTRODUÇÃO

O acesso remoto a nossa rede corporativa se faz necessário para manter as atividades da IT-One. Contudo, este acesso pode ter origem em redes comprometidas ou nível de segurança significativamente menor que nossa rede corporativa. Embora essas redes remotas estejam fora do controle da IT-One, deve-se evitar os riscos externos para garantir a segurança da rede corporativa da IT-One.

OBJETIVO

Definir os padrões e requisitos para acesso remoto às estações de trabalho e servidores que compõem o ambiente tecnológico interno da IT-One; minimizar o potencial de exposição da IT-One às perdas e prejuízos resultante de uso não autorizado, pela exposição de informações que comprometam imagem pública, reputação econômica social e disponibilidade, confidencialidade e integridade dos sistemas críticos da IT-One.

ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores da IT-One, quais sejam: funcionários servidores ou comissionados, estagiários, menor aprendiz, terceirizados ou indivíduos que direta ou indiretamente utilizam ou suportam os sistemas, infraestrutura ou informações da IT-One. Todos esses colaboradores serão tratados nesta política como usuários.

DIRETRIZES DE ACESSO REMOTO

1. Diretrizes

- a) O acesso remoto de uma rede externa às estações de trabalho e servidores do IT-One deverá ser rigorosamente controlado, autorizado, utilizando criptografia por uma VPN ou VMware Horizon e autenticação com senha forte;
- b) As solicitações de acesso remoto aos usuários devem ser realizadas através do "Service Desk", com justificativa e período de trabalho (se for o caso). Estas solicitações devem ser autorizadas pelo gestor da área ou superior e arquivado para fins de auditoria;
- c) A disponibilização do acesso remoto deve ser autorizada pelo gestor da área ou superior em conformidade com o perfil funcional, priorizando o acesso em expediente regulamentar de trabalho;



- d) O usuário com acesso remoto autorizado, acessará os mesmos ambientes que visualiza internamente, ou seja, terá o mesmo perfil de acesso;
- e) Os usuários autorizados ao acesso remoto, devem proteger suas credenciais e em nenhum momento devem disponibilizar seu login e senha de rede, e-mail, VPN, ou qualquer informação de acesso, para outra pessoa;
- f) Os usuários com acesso remoto autorizado devem garantir a não utilização do seu perfil de acesso remoto por outras pessoas.
- 2. Boas práticas
- g) Recomenda-se que o usuário com autorização de acesso remoto utilize redes externas seguras, para acessar o ambiente tecnológico da IT-One;
- h) Os usuários que acessam a rede remotamente devem estar atentos para que sua estação de trabalho, notebook, etc., não esteja também acessando outra rede ao mesmo tempo;
- i) O usuário, quando da utilização do acesso remoto, deverá permanecer conectado apenas a rede da IT-One, enquanto estiver efetivamente usando os serviços disponibilizados, devendo desconectar-se nas interrupções e no término do trabalho;
- j) Os usuários com acesso remoto devem cuidar para que informações sigilosas não sejam capturadas por terceiros que estejam próximos ao equipamento.